

APROVADO UNANIMIDADE
Câmara Municipal de Santa Rita
26/08/2025
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa do Prefeito Antônio Teixeira

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO MORAIS DE QUEIROGA

REQUERIMENTO Nº 648 /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras

Excelentíssimos Senhores Vereadores

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
AS 12:06 Em, 12 / 08 / 2025
SECRETARIA

Requeiro na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que seja enviado ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo, o Sr. Jackson Alvino, e também a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, a solicitação deste Poder Legislativo, para que seja realizada a construção de uma praça com implantação de instalações de equipamentos de ginástica e de lazer, no espaço próximo ao Campo de Futebol, localizado no Bairro de Odilândia, Zona Rural deste Município. Considerando que a mencionada Secretaria tem como missão, planejar, acompanhar, desenvolver, fiscalizar e executar as Políticas Públicas Municipais nas áreas de Juventude, do Esporte e da Recreação para crianças, jovens, adultos, idosos e portadores de deficiência, visando melhorar a qualidade de vida, e a inclusão social dos cidadão e cidadãs do nosso Município.

Justificativa:

Com amparo no direito constitucional de petição dos Poderes Públicos (art.5º, XXXIV, "a" da CF/88). As praças públicas são uma espécie de "patrimônio cultural" dos brasileiros, afinal, crescemos brincando ao menos uma vez em uma. Seja no interior do País ou nos grandes centros urbanos, o fato é que as praças são essenciais para a vida em sociedade. Por isso, gestores públicos devem se atentar para essa realidade e essa urgência, é preciso construir verdadeiros refúgios que reúnam verde, espaço de lazer, atividade física, e de integração dos moradores em tempos onde cada vez mais nos escondemos dentro de nossas casas. Uma praça bem cuidada, arborizada, com espaços de convivência e recreação incentiva a socialização dos moradores e das crianças. Não é incomum ver esses sendo utilizados desde as primeiras horas da manhã até a noite. Praças públicas podem ser utilizadas para se caminhar, contemplar a natureza, conversar com os moradores, levar os filhos para brincar, praticar esportes, atividades físicas e motoras, e ainda, ser palco de eventos culturais que incentivem cada vez mais a qualidade de vida, a felicidade dos moradores e a redução dos níveis de violência.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba em 12 de Agosto de 2025


FRANCISCO MORAIS DE QUEIROGA

Vereador Autor - PP

Endereço: Praça João Pessoa, 31 – CEP. 58300-140 Santa Rita/PB Fone: (83) 3229-3636.

www.camarasantarita.com.br